



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Palácio Dr<sup>a</sup>. Elaine M<sup>a</sup> Altafim

LEG. 2025-2028.

Aos 28 dias do mês de abril de 2025, as 19;30 horas na câmara municipal de Urupá-RO. foi realizado a nona sessão ordinária sob a direção da mesa diretora do poder legislativo municipal composto pelos senhores vereadores Jarbas Luís De Almeida Presidente , Eliel Marcos De Oliveira Primeiro Secretario e com a presença de quase todos os excelentíssimos vereadores com a ausência do senhor Vereador Antônio pereira nunes que estava de atestado médico, o senhor presidente fez a abertura da sessão invocando a presença de Deus e havendo quorum legal solicitou do senhor secretario que proceda na leitura das matérias recebidas pela mesa, Projeto de lei 018/2025 “Autoriza o Poder Executivo abertura de Crédito Adicional no valor total de R\$ 35.083,13 (trinta e cinco mil, oitenta e três reais e treze centavos) e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), proveniente de repasse fundo a fundo em favor da Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade a execução de ações de Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS e ações de Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde.” Projeto de lei 020/2025 “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 184.146,39 (Cento e oitenta quatro mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), proveniente de Superávit Financeiro, de repasse ESTADUAL entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Urupá.” Indicação 011/2025: Indico a viabilidade da realização de homenagem póstuma ao Marcelo Pereira de Lima mais conhecido como “Marcelinho”, aproveitando a oportunidade que está sendo construído um novo posto de saúde, nesse sentido dando o nome dele a ele.” Após a leitura passou para Votação Projeto de lei 016/2025 “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura – SEMINFRA, no valor de R\$ 63.210,13 (sessenta e três mil, duzentos e dez reais e treze centavos)” O projeto de Lei 016/2025 foi aprovado por unanimidade e após a votação, todos os pronunciamentos dos senhores vereadores poderão ser vistos por gravação e por via online, após os pronunciamentos o senhor presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão.



Palácio Dr<sup>a</sup>. Elaine M<sup>a</sup> Altafim

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

Presidente  
Jarbas Luís De Almeida

Primeiro Secretario  
Eiel Marcos De Oliveira